

**ACTA N.º 2/2010 DA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 4 DE  
MARÇO DE 2010**

-----Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, fendo faltado o Presidente da Câmara, Senhor JOÃO SALGUEIRO e o Vereador Senhor JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA . -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro e ao Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1 - PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.**-----

-----**2 - PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS.**-----

-----**3 - PROJECTO DE REGULAMENTO TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS.**-----

-----O Senhor Vice Presidente da Câmara deu por iniciada a discussão dos três pontos da ordem de trabalhos referindo que com a nova legislação para o cálculo das taxas, tarifas e preços teve subjacente um estudo económico financeiro efectuado pela empresa Intersismet, S.A., seleccionada num concurso público feito pela AMLEI - Associação de Municípios da Região de Leiria, para as Câmaras associadas e que aderiram ao projecto. Para cada taxa foi feito o cálculo de todos os custos inerentes à mesma, foram calculados os custos com todos os passos a dar em cada processo, daí que os valores finais apurados para algumas taxas estejam elevados. Referiu ainda que a proposta apresentada resulta de uma análise feita aos valores apontados pelo estudo e tendo em conta critérios legais foram ajustados os valores apresentados. Começou por referir o exemplo das tarifas a cobrar no resíduos sólidos, em que os valores apontados pelo estudo ficam muito abaixo dos que actualmente se praticam, o que achou estranho até porque de um estudo que fez quando chegou à câmara verificou que a diferença entre o que se recebe dos clientes e o custo de exploração a Câmara suportava cerca de sessenta mil euros por ano. Acrescentou que da análise que agora efectuou chegou à conclusão que os custos totais da exploração dos resíduos sólidos são de cerca de seiscentos e quarenta e sete mil euros ano, tendo sido ignorado no estudo que fez os custos administrativos bem como as amortizações dos equipamentos afectos ao serviço. Pelo que se até então a câmara tinha um custo em cerca de duzentos e nove mil euros que corresponde a 48 %, com a elevação das actuais tarifas em 15 %, esse custo reduz para cerca de 10/12% ou seja cerca de sessenta e seis mil euros. Entende, assim, ser esta a justificação legal para o aumento das tarifas da recolha de resíduos sólidos em cerca de 15% dos valores actualmente praticados. Acrescentou que em relação à outras taxas, tarifas e preços, que são muitas cerca de quatrocentas, foram feitos alguns

ajustes em relação aos valores proposto pelo estudo, tendo em atenção os critérios de incentivo e desincentivos fixados na Lei.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Almeida referindo que por exemplo lhe parece estranho imputarem oito euros de custos directos numa fotocópia e esse custo ser o mesmo para uma ou para mais folhas, acrescentado que existem taxas e preços que lhe parece não poderem ser praticados. -----

-----O Senhor Vice Presidente Albino Januário interveio referindo que para cada tipo de taxa foi feito um processo desde o pedido do requerente a todos os tramites do mesmo, aos funcionários que intervêm e o tempo em média que demoram. Foram enviados à empresa todos os preço - hora dos funcionários, preço máquinas e viaturas, bem como todos os outros custos subjacentes como por exemplo preço das folhas e cópias. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Almeida, referindo que de facto são muitas taxas e que a maior dificuldade na análise, é não saber a que é que algumas taxas se referem. Acrescentou que lhe parece haver resultados no estudo que não fazem sentido, como por exemplo, o preço de uma fotocópia que tem imputado oito euros de custos directos, quando uma única folha custa 0,01 €. Não lhe parece coerente alguns aumentos propostos. Entende que o estudo vale o que vale, é possível que existam taxas que estejam a ser praticadas muito abaixo da realidade, mas a proposta apresentada é praticamente o total que é apresentado no total do processo do estudo feito. Verificam-se que existem taxas com 100%/200%/300% e 400% de aumento, o que não é aceitável. Se efectivamente têm de ir para estes valores, o que os Vereadores do Partido Social Democrata propõem é que o aumento seja faseado, ou seja, não seja feito de imediato.-----

----- Entende deveriam ser analisadas as taxas uma por uma, qual o impacto das mesmas e efectuar aumentos progressivos e anuais até porque um dos custos que estão a considerar no total do processo são futuros investimentos, e se estes só vão ser feitos daqui a algum tempo, entende ser essa uma forma da Câmara não aplicar para já os valores que estão a ser propostos e com mais algum tempo caminhar nesse sentido. Como a Assembleia Municipal é soberana na aprovação das taxas, pode anualmente, se a Câmara assim o propor, aumentar as mesmas, por isso os vereadores do Partido Social Democrata apresentam uma proposta que vai no sentido de: “considerando que estamos perante uma proposta de aumentar as taxas, tarifas e licenças do Município muito acima das praticadas actualmente, não querendo pôr em causa o estudo feito, nem os totais do processo que valem o que valem e que têm por base valores individualizados que na prática são feitos em série, poderão ter oscilações mais vulneráveis, e adicionam futuros investimentos a realizar e a serem já pagos pelos munícipes quando os mesmos irão decorrer daqui a vários anos, partindo do pressuposto que as receitas da Câmara já são compostas por uma parte dos impostos dos seus Municípios, os vereadores do Partido Social Democrata propõem que sejam feitos aumentos ponderados e progressivos ao longo de vários anos de modo não causar impactos negativo na vida das pessoas e das empresas que passam actualmente por grandes dificuldades, até se atingirem os números apresentados no projecto”. ---

-----Interveio o senhor Vereador Albino Januário referindo que existem princípios legais que se têm que respeitar, e que estabelece o princípio do utilizador-pagador, o que pode representar algum agravamento para as pessoas, mas também por autorização da lei, muitas das taxas foram reduzidas. Acrescentou que fez um estudo no do aumento progressivo e faseado de cerca de 25% ao ano, o que faria com que tivessem quatro anos para ajustar os valores aos valores de custos encontrados, e tendo levado a questão pessoalmente a uma reunião na AMLEI com a empresa que elaborou o estudo foi informado que os aumentos progressivos não estão previstos na lei. O que se pode fazer é estabelecer critérios de incentivo ou desincentivo em algumas situações e é isso que está apresentado na proposta. Para além do que, as taxas que parecem mais agravadas são, regra geral, as que não têm nenhum impacto positivo na arrecadação das receitas sendo situações excepcionais e residuais. O núcleo grande e que importa realçar são as taxas que têm a ver com o incentivo à construção e essas foram desagravadas. Quanto às taxas estarem oneradas com os futuros investimentos, também concorda, mas colocada a questão à empresa, de facto o estudo e a lei relevam para que se considerem investimentos futuros. Acrescentou que em relação à comparabilidade é de facto

importante saber o que se passa nos concelhos vizinhos, mas com esta lei em vigor, nunca poderemos ter taxas iguais, dado que a mesma remete para o princípio do utilizador pagador, logo a uniformização não poderá acontecer até porque os concelhos têm realidades diferentes uns dos outros. Referiu ainda que não é verdade que em termos globais há um aumento muito grande em relação às taxas em vigor. Manteve-se em relação à proposta apresentada no estudo 151 dos casos cerca de 37%, foram aumentados apenas 11,06 % e houve uma redução face à proposta apresentada de 41%, pelo que não entende a proposta feita pelo Partido Social Democrata, que demonstra também alguma falta de informação. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Almeida referindo que a apresentação do estudo e da tabela de taxas, deveria ser apresentado com mais calma e mais informação sobretudo das taxas que têm mais impacto no Município, das que são utilizadas por particulares, empresas, construtores entre outros, acrescentando que de facto chega à conclusão que esta Lei o que pretende é a utilização do critério do utilizador pagador. No que se refere à comparabilidade das taxas com os concelhos vizinhos refere que o objectivo era apenas ter a noção das taxas do que os Concelhos vizinhos praticam, dado que às vezes acontece pessoas vizinhas que moram em concelhos diferentes pagarem taxas bastante diferentes, causando um impacto negativo. Acrescentou ainda que como existem taxas que aumentam muito poder-se-ia aumentar progressivamente até atingirem os valores do estudo.-----

-----Interveio o Senhor Vive Presidente Albino Januário referindo mais uma vez que não é legal fazer esses aumentos progressivos, as taxas são aprovadas de acordo com o estudo e os critérios aplicados. Após a aprovação destas taxas os aumentos anuais que se verificarem superiores à taxa de inflação tem que ser objecto de estudo económico-financeiro e submetido à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Almeida questionando se o estudo feito para o cálculo das taxas, tarifas e preços apresentados não será mais utilizado, tendo o Senhor Vice Presidente Albino Januário respondido que o estudo suporta a actualização das taxas, tarifas e preços agora apresentados, novas taxas a aplicar terão sempre que ser acompanhadas de um estudo de económico-financeiro, referindo que quanto melhor se gerir mais capacidades tem o Município de beneficiar os seus munícipes, dado que um organismo com menores custos pode praticar taxas mais baixas.-----

-----Face ao exposto e depois de alguma discussão sobre algumas taxas o Senhor Vereador do Partido Social Democrata retirou a proposta apresentada, referindo que se tivesse havido uma reunião preparatória poderia ter sido mais bem elucidado, não só em relação à legislação subjacente bem como às taxas que estão mais elevadas mas que não têm muito peso no Município.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, pôs a votação o **PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, o PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS e o PROJECTO DE REGULAMENTO TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABSTECIMENTO DE ÁGUAS, DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS,** tendo sido deliberado **aprovar e submeter a inquérito público.**-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

